



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 124/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006272/2020-78:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 018/2020-UFS, firmado com a Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO, que tem como objeto a contratação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos em todas as unidades da UFS.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas- DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, em exercício na função de Coordenador de Manutenção- COMAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o servidor, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2352277, lotado na Coordenação de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, na função de Coordenador, como FISCAL TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936, lotado na Coordenação de Manutenção- COMAN da Superintendência de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, em exercício na função de Coordenador de Segurança e Transporte- COSET, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a portaria nº 44/2020-PROPLAN, de 05 de junho de 2020; A portaria nº 206/2022-PROPLAN, de 08 de dezembro de 2022; E revoga a Portaria nº 131/2023-PROPLAN, de 07 de julho de 2023.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 16/04/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497170** e o código CRC **307012B5**.

Referência: Processo nº 23113.006272/2020-78

SEI nº 0497170